



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 311 /2020**

**CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO POÇO BARRAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de trabalhos de reparação do pavimento no Caminho do Poço Barral, no troço entre a Rotunda do Esmeraldo e as instalações do "Pingo Doce", lado oposto ao n.º 64 de polícia, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária neste arruamento nos dias **25** e **26** de setembro (sexta-feira e sábado).

Mais se informa que estes trabalhos serão realizados pela empresa Tecnovia Madeira.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 23 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins